

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/2022

SUPLEMENTAR.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
159	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut das Ativ. de Obras, Urb e Se	3.3.90.39	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. PJ.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
181	06	001	26.782.1900.2017	000	Manut da Rede Rodov e Manut Est	4.4.90.51	100.000,00
TOTAL							100.000,00

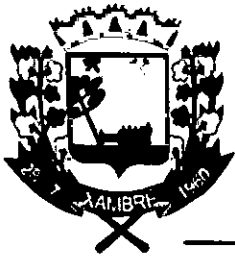
Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBURÊ, Pr., 14 de Abril de 2022.


Décio Jardim
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 32/2022

XAMBRÊ – Pr., em 14 de abril de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se do presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2022 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto do ANULAÇÃO parcial na qual não será utilizada em sua totalidade para reforço de dotação orçamentária.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente


DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
EDSON BOTELHO
MD Presidente da Câmara Municipal
XAMBRÊ – Pr.